

## Medidas Tributárias para Combate à Pandemia de COVID-19

### QUADRO RESUMO

Na tentativa de minimizar os impactos econômicos da pandemia de corona vírus (COVID-19) no país, o Governo tem divulgado diversas de medidas emergenciais.

As principais medidas tomadas no âmbito tributário estão resumidas no quadro a seguir:

Tributos			
Objeto	Providência	Base legal	Detalhes
<b>PIS e Cofins</b>	Difere o recolhimento do PIS e da Cofins referentes às competências de março e abril, para julho e setembro, respectivamente.	Portaria ME nº 139/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Sistema S</b>	Reduz as alíquotas do INSS destinadas ao custeio do Sistema S até até 30/06/2020 para os seguintes percentuais: SESCOOP: 1,25% SESI/SESC/SEST: 0,75% SENAI/SENAC/SENAT: 0,5% SENAR: 1,25% (folha); 0,125% PJ e 0,1% PF	MP nº 932/2020	<a href="#">Link</a>
<b>INSS (patronal)</b>	Prorroga o vencimento da contribuição previdenciária patronal referente às competências de março e abril, para julho e setembro, respectivamente.	Portaria ME nº 139/2020	<a href="#">Link</a>
<b>CPRB</b>	Prorroga o vencimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (desoneração da folha) referente às competências de março e abril para o prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.	Portaria ME nº 150/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Funrural</b>	Prorroga o vencimento da contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produção rural (funrural) referente às competências de março e abril para o prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente.	Portaria ME nº 150/2020	<a href="#">Link</a>
<b>FGTS</b>	Suspendem o recolhimento do FGTS de março, abril, maio e junho, para posterior pagamento em até seis parcelas mensais a partir de julho de 2020.	MP nº 927/2020	<a href="#">Link</a>

<b>Simplex Nacional</b>	Prorroga o vencimento dos tributos devidos no âmbito do Simplex Nacional com vencimento em abril, maio e junho para outubro, novembro e dezembro, respectivamente, no caso dos tributos federais e para julho, agosto e setembro, respectivamente, no caso do ICMS e ISS.	Resolução CGSN nº 154/2020	<a href="#">Link</a>
<b>IPI</b>	Zera o IPI em operações com produtos médico-hospitalares e farmaceuticos relacionados ao combate do COVID-19 entre 03/04/2020 e 30/09/2020.	Decreto nº 10.302/2020	<a href="#">Link</a>
<b>IOF</b>	Zera o IOF em operações de crédito contratadas entre 03/04/2020 e 03/06/2020, inclusive para o adicional de 0,38%.	Decreto nº 10.305/2020	<a href="#">Link</a>

<b>Obrigações Acessórias</b>			
<b>CND Federal</b>	Prorroga por 90 dias o prazo das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) que estavam válidas em 24/03/2020.	Portaria RFB/PGFN nº 555/2020	<a href="#">Link</a>
<b>DIRPF</b>	Prorroga para 30/06/20 o prazo para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física	Instrução Normativa RFB nº 1.930/2020	<a href="#">Link</a>
<b>DCTF e EFD-Contribuições</b>	Prorroga a entrega das EFD-Contribuições e DCTF originalmente previstas para serem entregues nos meses de abril, maio e junho para para até o 10º e 15º dia útil do mês de julho, respectivamente.	Instrução Normativa RFB nº 1.932/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Defis e DASN-Simei</b>	Prorroga o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - Defis e da Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual - DASN-Simei 2019 para 30/06/2020.	Resolução CGSN nº 153/2020	<a href="#">Link</a>
<b>CBE</b>	Prorroga para 01/06/2020 o prazo para entrega da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior	Circular Bacen nº 3.995/2020	<a href="#">Link</a>

<b>Processos e Procedimentos Administrativos</b>			
<b>Exclusão de parcelamentos PGFN</b>	Suspende por 90 dias o início dos procedimentos de exclusão de parcelamentos na PGFN por inadimplência de parcelas.	Portaria PGFN nº 7.821/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Protesto de CDA Federal</b>	Suspende por 90 dias a apresentação de protesto de certidões de dívida ativa pela PGFN	Portaria PGFN nº 7.821/2020	<a href="#">Link</a>



<b>Prazos de Impugnação e Recursos PGFN</b>	Suspende por 90 dias o prazo para recurso de decisão proferida em processos administrativos no âmbito da PGFN e para manifestação de inconformidade.	Portaria PGFN nº 7.821/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Processo Administrativo</b>	Prevê que não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade.	MP nº 928/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Processo Administrativo RFB</b>	Suspende prazos para prática de atos processuais no âmbito da Receita Federal do Brasil.	Portaria RFB nº 543/2020	<a href="#">Link</a>
<b>Processo Administrativo CARF</b>	Suspende prazos para prática de atos processuais no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Portaria CARF nº 8.112/2020	<a href="#">Link</a>

Consultoria Tributária  
[consultoriatributaria@dba.adv.br](mailto:consultoriatributaria@dba.adv.br)

09 de abril de 2019.

DESSIMONI | BLANCO  
A D V O G A D O S